



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO nº 041/2019

*Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 027/2019, de 18 de julho de 2019;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 63.000,00** (Sessenta e Três Mil Reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE – 001 – Divisão de Ensino Fundamental**

**Proj./Ativ.: 2.XXX – Subvenção Fundeb 40% APAE**

33.50.43.00.00.00 – Contribuições

Fonte: 3.102.....R\$ 63.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte do Superávit Financeiro Recalculado, apurado na fonte 102, no exercício de 2018.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 18 de julho de 2019.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

*Prefeito Municipal*